PROJETO DE LEI 41/2021

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ / MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica denominada a Alameda, sem saída, situada imediatamente atrás da Escola Municipal de Educação Integral Luiz Feitosa Rodrigues, de forma perpendicular à Rua Ladário, conhecida como Alameda da Praça da Fortaleza, no Centro do Município de Corumbá / MS, com o nome da seguinte personalidade, anexa.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os dispositivos em contrário.

JUSTIFICATIVA

O "homenageado" é Corumbaense, nasceu em 25/09/1938 e já é falecido, foi o primeiro morador a se estabelecer, residencialmente, nesta citada alameda, onde residiu por mais de cinquenta anos, sendo que a mesma é conhecida como Alameda da Praça da Fortaleza, isto é, sem ter um nome, próprio, definido. O "homenageado" foi funcionário, durante anos, em empresa do Grupo Votorantin (Cimento Itaú de Corumbá) e, depois, trabalhou, até sua aposentadoria, na Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL, onde, por 15 (quinze) anos, atuou no Setor de Captação de Água (Ponte da Captação), para captação, tratamento e distribuição de água à População Corumbaense. Fez parte, também, como Membro, efetivo e ativo, em entidades de nosso Município, entre elas a Loja maçonica Alvorada do Pantanal, do GOB/MS e à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária - S.S.C.H., Quadro de Porto Esperança. A citada alameda possui, atualmente, seis residências, instaladas e, em pesquisa realizada, essa singela homenagem, conta com apoio majoritário, dentre seus moradores.
O nome do "Homenageado", como determinado em Norma, será colocado em envelope, lacrado, para posterior análise e votação, que levem a aprovação desse pleito, pelos demais Vereadores desta Egrégia Casa de Leis.

CORUMBA/MS, 14 de Junho de 2021

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a)